

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO N. 003/2022/DIV-TP

Processo nº: 003/2022/DIV-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Praça Elísio Aguiar, 141, Centro | Cariré-CE.



Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Arnóbio de Azevedo Pereira e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães, para dar início a abertura dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS** da **TOMADA DE PREÇO nº 003/2022/DIV-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO E REGULARIZAÇÃO DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO A ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TAPUIO NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.** O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros deu início à abertura dos documentos supracitados.

Após transcorrido o período recursal, não tendo nenhuma empresa manifestado recurso administrativo, a comissão de licitação passou então para a fase de abertura de propostas das empresas declaradas como **HABILITADAS** conforme ata anterior.

Cabe ressaltar que não houve nenhum licitante interessado presente na referida data. Logo após a abertura dos envelopes constatou-se o valor das seguintes empresas conforme quadro abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO

Nº	RAZÃO SOCIAL – CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
01	A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ: 07.386.649/0001-31	R\$ 232.950,03 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)
02	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.131.683/0001-09	R\$ 236.165,16 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
03	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19	R\$ 236.331,27 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
04	F. J DE MATOS NETO – ME CNPJ: 20.160.697/0001-75	R\$ 236.807,60 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
05	SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 36.332.613/0001-73	R\$ 236.808,91 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
06	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.077.025/0001-81	R\$ 237.246,75 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

07	RMS PESSOA EIRELI CNPJ: 33.159.524/0001-89	R\$ 237.252,03 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
08	PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS CNPJ: 25.011.748/0001-10	R\$ 237.585,07 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS)
09	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17	R\$ 237.963,31 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Ato contínuo, após a abertura dos envelopes, o presidente da comissão de licitação juntamente com os seus membros, passou então para a análise minuciosa das propostas abertas. Após análise das Propostas, foi declarada como **DESCLASSIFICADA** a proposta da licitante **PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS** motivado pela falta de assinatura do do Representante legal da empresa, bem como pela falta de assinatura do engenheiro responsável pelo orçamento. As demais empresas tiveram suas propostas devidamente declaradas como **CLASSIFICADAS** por atenderem a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após isto, o presidente da comissão indagou aos membros presentes para darem vistas aos documentos de Proposta das demais licitantes. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e indagou caso houvesse algum questionamento sobre a documentação, nenhum questionamento sendo levantado, o Presidente da comissão declarou então a empresa **A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME** vencedora do certame com o valor global de **R\$ 232.950,03 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. Como não houve nenhum licitante presente, o Presidente da comissão ainda declarou que as propostas seriam divulgadas no portal da transparência e que fica aberto prazo recursal a partir da data da publicação desta ata, com fulcro no Art. 109, inciso 1, alínea "b", da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA	<i>Arnóbio de Azevedo Pereira</i>
MEMBROS	
Nome	Assinatura
THAYNARA MATIAS MAGALHÃES	<i>Thaynara de Matias Magalhães</i>
SILVIO RONEI VASCONCELOS RODRIGUES	<i>Silvio Ronei V. Rodrigues</i>